



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TOMADA DE CONTAS ANUAL AGREGADA

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO Nº : 71000.000095/2008-75
UNIDADE AUDITADA : SECRETARIA EXECUTIVA - M.D.S.
CÓDIGO UG : 550003
CIDADE : BRASÍLIA
RELATÓRIO Nº : 208496
UCI EXECUTORA : 170978

Senhor Coordenador-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 208496, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII, da Instrução Normativa SFC nº 01, de 6.4.2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas da Unidade Jurisdicionada Agregadora **SECRETARIA EXECUTIVA - SE/MDS**, e de suas Unidades agregadas.

I - ESCOPO DOS EXAMES

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 19.5.2008 a 6.6.2008, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS
- QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES
- CONTROLES INTERNOS IMPLEMENTADOS
- TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
- REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
- REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU
- RECURSOS EXTERNOS / ORGANISMOS INTERNACIONAIS
- CONCESSÃO DE DIÁRIAS
- SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo I - "Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes deste Relatório de Auditoria.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pelas IN/TCU 47/2004 e 54/2007 e pelas DN/TCU 85/2007 e 88/2007, Anexo XI.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN/TCU 85/2007, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo I "Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

5.1 - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS

Em uma análise geral, verificou-se que as mencionadas Unidades Jurisdicionadas agregadas nesse relatório cumpriram com suas missões institucionais, apresentando resultados quantitativos e qualitativos satisfatórios e/ou devidamente justificados, com exceção da Secretaria Executiva, Secretaria de Apoio Institucional e Parcerias - SAIP, conforme demonstração e detalhamento a seguir:

A) SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SPOA

Os resultados da SPOA, Unidade Jurisdicionada consolidadora das Coordenações-Gerais de Logística, Recursos Humanos e Orçamento, Finanças e Contabilidade, encontram-se consubstanciados nos itens a seguir:

A.1) COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO - CGLA

No Relatório de Gestão da CGLA, referente ao exercício de 2007, consta que a coordenação, dada a sua condição de Unidade gestora que promove o apoio logístico para o desenvolvimento das atividades das demais unidades do MDS, é responsável pelas atividades inerentes à administração de contratos, compras, licitações, material, patrimônio, obras, instalações, protocolo, reprografia, manutenção predial, transporte, telecomunicações, vigilância, zeladoria etc, fundamentais ao perfeito funcionamento de toda a estrutura do Ministério.

A alocação dos recursos para o financiamento da logística e da administração no Orçamento Geral da União se deu por meio da Ação 2000 - Administração da Unidade, do Programa 0750 - Apoio Administrativo. Entretanto, verificou-se que não foram especificadas metas para a referida Ação.

Segundo consulta ao SIAFI Gerencial (Dez2007), no âmbito da Ação, os valores empenhados na CGLA representaram cerca de 100% dos recursos disponibilizados pela setorial contábil (UG 550002), tendo sido liquidados 89,75% desse valor.

A.2) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS - CGRH

Segundo consta do Relatório de Gestão/2007, as atividades desenvolvidas no âmbito da CGRH visam seguir as diretrizes da Secretaria de Recursos Humanos - SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP, órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC. De acordo com o referido relatório, a CGRH é constituída pela Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP e pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - CODEP. A COGEP possui a competência específica de administrar o pessoal, exercendo atividades de coordenação, orientação, supervisão e controle das atividades relativas a cadastro, pagamento, benefícios, remuneração, normas de servidores ativos, aposentados e beneficiários de pensão do MDS; já a CODEP tem como função principal a de gerir os planos de aperfeiçoamento e desenvolvimento de recursos humanos, efetuando levantamento das necessidades de desenvolvimento e capacitação dos recursos humanos nas diversas unidades administrativas do Ministério, inclusive propondo e criando meios para executá-las.

Evidenciando as despesas previstas e liquidadas, a tabela 01 demonstra a execução financeira, no exercício de 2007, das ações a cargo da CGRH:

Tabela 01 - CGRH/MDS - Execução por Ação

| PROGRAMA/AÇÃO | EXECUÇÃO FINANCEIRA | | |
|---|---------------------|---------------|--------|
| | Prevista | Liquidada | % |
| 0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões- Servidores Civis | 50.000,00 | 0,00 | 0 |
| 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais | 1.340.668,00 | 800.000,00 | 59,70 |
| 2000 Administração da Unidade | 21.290.900,00 | 21.290.900,00 | 100,00 |
| 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores | 182.448,00 | 155.204,00 | 85,07 |
| 2010 Assistência Pré escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados | 139.080,00 | 44.590,00 | 32,06 |
| 2011 Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados | 338.910,00 | 297.938,77 | 87,91 |
| 2012 Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados | 851.419,00 | 711.904,35 | 83,61 |
| 0716- Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos Pela União | 23.300,00 | 22.350,00 | 95,92 |
| 4572-Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | 311.667,00 | 239570,00 | 76,87 |

Fonte: Siafi Gerencial Dez/2007

A Ação 2000 - Administração da Unidade, cujo nível de execução orçamentária atingiu 100%, conforme consta no Relatório de Gestão/2007, tem como objetivo constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação

em programas ou ações finalísticas. A execução da referida Ação também é de responsabilidade da CGRH.

Conforme o Sistema SIAFI, no exercício de 2007, o gasto com pessoal do MDS (sem encargos) foi de R\$ 21.290.900,00, incluindo as despesas com ressarcimento de pessoal requisitado de outros órgãos, com ônus para o Ministério, no valor de R\$ 1.299.379,19.

Tendo em vista que o MDS foi criado em 2004, tendo realizado nomeação de servidores para o quadro próprio somente no ano de 2006, não houve registro de ocorrência de aposentadorias ou pensões de servidores públicos no âmbito do MDS, no exercício de 2007.

Conforme informação constante do Relatório de Gestão/2007, a previsão orçamentária para a Ação 0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões, demonstrada na tabela 01, justifica-se pela possibilidade de ocorrência de pagamento de pensão ocasionada por imprevisível.

Com relação aos valores previstos na Dotação Orçamentária de 2007, das ações 09HB, 2010 e 4572, a Unidade, por meio de resposta à Solicitação de Auditoria nº 208520/01, informou que utilizou como parâmetro para demonstração da previsão orçamentária o aumento gradativo da força de trabalho, principalmente no que tange aos servidores do quadro efetivo do órgão. Por outro lado, analisando o quadro de servidores nomeados, constatamos que muitos solicitaram exoneração, não tomaram posse ou não entraram em exercício, fato que impediu o preenchimento do total das vagas autorizadas para concursados, o que justifica a baixa execução em relação à meta prevista para o exercício auditado.

O valor executado na Ação 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais, conforme registro no SIAFI, refere-se ao pagamento de pensão alimentícia a Suelaine Moreira da Costa, de acordo com Ação Ordinária nº 9413623-4.

No que se refere à Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, no exercício de 2007, verificamos que foi gasto o total de R\$ 239.570,10, na capacitação de 394 (trezentos e noventa e quatro) servidores do Ministério, com base na realização de cursos presenciais, seminários, oficinas, congressos, etc, conforme relação dos eventos constante do Relatório de Gestão do exercício 2007.

B) SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO - SAGI

A execução orçamentária e financeira do Programa 1006 - Gestão da Política Social e Combate à Fome atingiu o percentual de 96,9%, no exercício de 2007. As ações da SAGI relacionam-se com atividades de avaliação e de monitoramento de programas e ações do MDS, capacitações e publicações, sendo utilizadas duas Ações para a concretização das metas: a Ação 4923 - Avaliação de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a Ação 6877 - Capacitação de Agentes Públicos Sociais em Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Com relação à Ação 4923, constatamos a realização de cerca de 91,85% da dotação orçamentária.

Conforme já mencionado no Anexo I deste relatório, o elevado grau de execução orçamentária e financeira desta Ação tem pouca interferência na avaliação de sua execução física, tendo em vista o fato de que os recursos são empenhados e transferidos a agentes executores externos, fazendo com que a execução orçamentária não tenha correlação direta com resultados dos trabalhos.

Os recursos desta ação foram distribuídos conforme discriminado abaixo:

1) Para o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, foi empenhada a importância de R\$ 1.493.519,94, correspondendo a 26,6% dos recursos transferidos para execução dos projetos PRODOC BRA/04/046 e PRODOC BRA/04/028;

2) Para o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, foi empenhada a importância de R\$ 870.989,22, correspondendo a 15,7% dos recursos transferidos para realização da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/2006), Suplemento sobre Trabalho Infantil;

3) Para a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, foi empenhada a importância de R\$ 2.400.000,00, correspondendo a 42,9% dos recursos transferidos para execução do projeto PRODOC 914BRA3026;

4) Para a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO, foi empenhada a importância de R\$ 800.000,00, correspondendo a 14,2% dos recursos transferidos para execução do projeto PRODOC FAO UTF/BRA/064;

5) Para a Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, foi empenhada a importância de R\$ 38.529,99, correspondendo a 0,6% dos recursos transferidos para realização de "Curso de Formação de multiplicadores e gerentes sociais para constituição de rede descentralizada de capacitação".

Do total de R\$ 5.603.039,15, transferidos a diversas entidades, o valor de R\$ 2.170.989,16 refere-se a fontes externas de financiamento (código da fonte 148). Já o restante, R\$ 3.432.049,99, trata-se de recursos do Tesouro Nacional (código da fonte 151).

Com relação à Ação 6877 - Capacitação de Agentes Públicos e Sociais em Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conforme mencionado no Anexo I deste Relatório, verificamos também que o alto grau da execução orçamentária e financeira da Ação deve-se ao fato de que os recursos são empenhados e transferidos a agentes executores externos à Unidade, fazendo com que a execução orçamentária não tenha correlação direta com resultados dos trabalhos.

Os recursos destinados a esta Ação foram repassados da seguinte forma:

1) Para o PNUD, foi empenhada a importância de R\$ 8.677.470,00, correspondendo a 87% dos recursos transferidos para execução do projeto PRODOC BRA/04/046;

2) Para a FAO, foi empenhada a importância de R\$ 1.200.000,00, correspondendo a 12% dos recursos transferidos para execução do projeto PRODOC FAO UTF/BRA/064;

3) Para a ENAP, foi descentralizada a importância de R\$ 98.016,00, correspondendo a 1% dos recursos transferidos para realização de "Curso de Formação de multiplicadores e gerentes sociais para constituição de rede descentralizada de capacitação".

Do total de R\$ 9.975.486,00, transferidos às entidades acima, o valor de R\$ 6.803.775,00 refere-se a fontes externas de financiamento (código da fonte 148); já o restante, R\$ 3.171.711,00, trata-se de recursos do Tesouro Nacional (código da fonte 151).

Cabe relembrar que a ação 6877 também é executada pela Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS, sendo que os valores apresentados neste relatório referem-se somente à SAGI. Ressalta-se também que o valor de R\$ 98.016,00 foi descentralizado para a ENAP.

Os resultados das ações, apresentados por meio do Relatório de Gestão da SAGI, foram comparados com as aferições realizadas por parte da CGU, por ocasião das auditorias de recursos externos, em programas de cooperação técnica internacional, especificamente o PNUD, que consome grande parte da execução orçamentária das ações sob responsabilidade da SAGI.

Os resultados das auditorias nos projetos de cooperação técnica internacional estão registrados no Relatório de Auditoria da Secretaria Executiva, constante deste Processo de Tomada de Contas do Exercício de 2007.

C) SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E PARCERIAS - SAIP

A SAIP não é responsável pela execução de Programa ou Ação do Governo Federal. Sua missão, conforme expresso no Regimento interno do MDS, é a de coordenar as políticas do MDS e promover parcerias com o poder público e a iniciativa privada, visando otimizar a alocação de recursos. Conforme consta do Relatório de Gestão da Unidade, dentre as atividades da SAIP, destaca-se a implementação de estratégias que geram inclusão social e oportunidades de trabalho e renda para a população abrangida nos critérios dos programas do MDS.

D) FUNDO DE ERRADICAÇÃO E COMBATE À POBREZA - FECP

Da análise da execução orçamentária do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - FECP, no exercício de 2007, por meio de consulta ao SIAFI Gerencial (base: jan/2008), constatou-se que a

execução total das fontes de recursos 79 - "Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza" e 94 - "Doações para o Combate à Fome" foi de 99,3% dos recursos disponibilizados. Além disso, do montante de R\$ 9.118.153.000,00 repassado para o FCEP, R\$ 7.618.718.000,00 foram utilizados pelo MDS, sendo que 98,9% desse valor, ou seja, R\$ 7.527.954.000,00, destinaram-se ao Programa 1335 - Transferência de Renda com Condicionalidades.

5.2 QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES

Verificamos no Relatório de Gestão das Unidades agregadas da Secretaria Executiva que não há indicadores no âmbito da SPOA e de suas consolidadas CGLA, CGRH e CGOF nem da SAIP e do Fundo de Erradicação e Combate à Pobreza - FECP, existindo indicadores de eficácia somente na SAGI, conforme relatado a seguir:

A) SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO - SAGI

Verificamos que a Unidade não definiu indicadores de desempenho de eficiência e efetividade, com o argumento de que a natureza das atividades afetas à Secretaria não permitem a elaboração de indicadores desse tipo.

Os indicadores de desempenho operacional da SAGI são do tipo "eficácia", conforme informações constantes no Relatório de Gestão da Unidade. Constatou-se, porém, que os indicadores apresentados pela Unidade não contêm os elementos necessários para aferição da eficácia.

5.3 CONTROLES INTERNOS IMPLEMENTADOS

Os controles internos implementados pelos gestores, referentes à execução orçamentária, financeira, operacional e patrimonial, podem ser avaliados como adequados. No entanto, haja vista os resultados dos trabalhos de auditoria em comento, merece registro a ocorrência de dificuldades quanto aos temas a seguir, que exigem da Unidade a busca de soluções:

- a) definição e utilização de indicadores de desempenho relativos ao Programa e Ações de Unidades agregadas à Secretaria Executiva;
- b) avaliação e acompanhamento de resultados na aplicação de recursos federais por meio de convênios; e
- c) adequação dos procedimentos em estrita observância às normas legais, no que tange à realização de licitações atinentes, sobretudo, a terceirização do Órgão

5.4 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

De acordo com os exames efetuados no SIAFI/DEZ-2007 nas UJ da Secretaria Executiva, foi possível verificar que não houve celebração de novos convênios no exercício de 2007, existindo, entretanto, convênios registrados em exercícios anteriores no SIAFI, UG 550005 - CGLA, em virtude da Unidade ter sido responsável pela

transferência de recursos aos convenentes. Contudo, no âmbito da SAIP, foram analisadas as providências da área técnica referente às constatações elencadas no Relatório de Auditoria de Gestão nº 189300, relativo à Tomada de Contas de 2006. Além disso, pudemos observar o registro, no âmbito da CGRH, de convênio com o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, no que diz respeito aos estagiários do MDS.

A) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS - CGRH

Sobre as transferências voluntárias no âmbito da CGRH, verificamos que a Unidade mantém convênio com o CIEE, no valor de R\$ 1.029.811,98, para concessão de bolsas de estágio a 48 estudantes de nível superior e 24 estudantes de nível médio, para atender ao MDS, com vigência de 1.10.2003 a 1.10.2008. Segundo informações da própria Unidade, já haviam sido beneficiados, até dezembro de 2007, 59 estagiários, sendo 42 de nível superior e 17 de nível médio, tendo sido alcançadas as metas previstas no plano de trabalho.

B) SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E PARCERIAS - SAIP

Com relação às transferências voluntárias sob responsabilidade da Unidade, foram analisadas as providências adotadas diante das constatações do Relatório de Auditoria de Gestão 189300, relativo à Tomada de Contas do Exercício de 2006.

Sobre as providências relacionadas aos itens 2.1.1.1 e 2.1.1.2 do Relatório em referência, está em andamento um trabalho de análise da prestação de contas final do Convênio nº 002/SAIP/MDS/2005, que avalia as constatações da CGU, com prazo de encerramento previsto para 10.7.2008.

No que tange aos itens 2.1.1.3 a 2.1.1.5, a Unidade apresentou Ofícios, em que notificou o Instituto Paulo Freire - IPF no sentido de recolher os valores apurados pela CGU, com débitos atualizados monetariamente, somados a juros de mora.

Com relação aos itens 2.1.1.6, 2.1.1.7 e 2.1.1.9, verificou-se que a despesa foi glosada pelo MDS. Após notificação, o Instituto Paulo Freire recolheu os valores com atualização monetária e juros de mora, conforme o comprovante da GRU (guia de recolhimento da união) constante da folha 8.048, volume XLI do Processo n.º 71000.006204/2004-34.

No que se refere aos itens 2.1.1.8 e 2.1.1.10, primeiramente verificamos que a Unidade considerou a documentação enviada pelo convenente como comprovação idônea para efeitos de comprovação de gastos. Porém, em decorrência da análise da documentação, foram constatadas diversas impropriedades relacionadas aos comprovantes fiscais e despesas não relacionadas ao convênio.

Em atenção à Comunicação de Encerramento dos Trabalhos de Campo, a Unidade informou que foi produzido pela SPOA do MDS, um ofício a ser enviado ao Instituto Paulo Freire, por meio do qual a instituição será informada de que os processos relativos ao Convênio nº 001/SAIP/MDS/2004 precisaram ser reabertos, em função da auditoria realizada pela Secretaria Federal de Controle Interno e que, se

necessário, a entidade conveniente será diligenciada a atender eventuais demandas.

5.5 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

De acordo com dados obtidos do SIAFI Gerencial - Dez/2007, as modalidades de licitações realizadas no âmbito da CGLA são:

Tabela2 - modalidade de licitação - UG 550005

| Modalidade | Valor R\$ | % Valor sobre total |
|-------------------------|-----------------------|----------------------------|
| Concorrência | 16.172.827,57 | 12,21 |
| Dispensa de Licitação | 13.837.285,90 | 10,44 |
| Licitação Inexigível | 214.729,81 | 0,16 |
| Licitação Não Aplicável | 55.613.309,21 | 41,99 |
| Suprimentos de Fundos | 21.304,52 | 0,02 |
| Pregão | 46.607.650,34 | 35,18 |
| Total | 132.467.107,35 | 100 |

Fonte: SIAFI Gerencial/DEZ 2007

As licitações, dispensas e inexigibilidade de licitação ocorridas no exercício de 2007 foram as seguintes:

Tabela 3 - Quantitativo de licitações - 2007

| Modalidade | Quantidade |
|----------------------------|-------------------|
| Concorrência | 3 |
| Pregão | 58 |
| Dispensa e Inexigibilidade | 73 |
| Total | 134 |

Quanto à regularidade dos processos licitatórios, a partir da análise dos processos, constatamos as seguintes impropriedades: falta de providências por parte da Unidade em não inquirir a licitante para que se manifeste sobre itens inexeqüíveis em sua propostas relacionada com Concorrência; b) ausência de somatório da parcela de reserva técnica à base de cálculo de incidência dos encargos e insumos constantes das planilhas de custo e formação de preço constantes de proposta; e c) desvio de função de empregada terceirizada e ausência de cobertura legal para a prestação de serviços de garantia técnica de equipamentos adquiridos pelo MDS.

5.6 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

A gestão de recursos humanos da Unidade Agregadora Secretaria Executiva - SE/MDS, bem como de suas Unidades Agregadas é realizada pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH/SPOA/MDS. Segundo informações constantes do Relatório de Gestão do exercício de 2007 e da resposta à Solicitação de Auditoria nº 208520-04, a força de trabalho do MDS, em dezembro/2007, era composta de 1.248 pessoas. Desse total, 169 servidores pertenciam ao quadro permanente do Ministério, nas seguintes situações: 3 cedidos para outros órgãos, 202 requisitados de outros órgãos, 170 nomeados para cargo em

comissão, 1 cargo de natureza especial, 50 de exercício descentralizado, 53 de contrato temporário, 2 de exercício provisório, 59 estagiários e 539 terceirizados. Ressaltamos, no entanto, a divergência constatada entre o quantitativo de 1.271 servidores, informado no Relatório de Gestão/2007, e o total de 1.248 servidores relatado pela própria Unidade, não sendo apresentados esclarecimentos acerca da impropriedade verificada pela equipe de auditoria, no decorrer dos trabalhos.

Analisando a distribuição dessa força de trabalho, verificou-se um baixo número de servidores pertencentes ao quadro próprio do Órgão, visto que eles representam apenas 14% do total de empregados do Ministério. Como forma de suprir essa deficiência, o MDS se utilizou, principalmente, de servidores requisitados, que representaram 16% do total, e de terceirizados, estes perfazendo 44% da força de trabalho, o que demonstra a substancial dependência do Órgão em relação aos contratos de terceirização de mão-de-obra, gerando insegurança, sobretudo, no que concerne ao manuseio de informações sensíveis ao MDS. A Unidade, com vistas a sanar este problema, deve adotar estratégias de substituição gradativa dos profissionais de empresas terceirizadas por servidores efetivos nomeados em concurso público.

No exercício de 2007, foi gasto com pessoal e encargos o montante de R\$ 23.696.277,31, incluindo R\$ 2.904.723,30 com contratações temporárias (Lei 8.745/93) e R\$ 1.299.379,19 com ressarcimento de servidores requisitados de outros órgãos, com ônus para o Ministério. Além disso, foi despendido com terceirizados o montante de R\$ 33.385.550,01 e com estagiários o total de R\$ 187.743,67.

Com relação aos servidores que entraram em exercício até dezembro de 2007, verificamos que todos os atos de admissão foram cadastrados no Sistema de Apreciação e Registro de Atos de Admissões e Concessões - SISAC/TCU.

No que se refere ao quantitativo de pessoal de 1.248 servidores, excluindo os bolsistas da CNPq e de Cooperação Técnica Internacional, observamos que a força de trabalho do MDS encontra-se distribuída da seguinte forma:

Tabela 4 - Distribuição Força de Trabalho por Unidade

| UNIDADES | TOTAL | % |
|----------------------|-------|-------|
| SENARC | 153 | 12,3 |
| SECRETARIA EXECUTIVA | 75 | 6,0 |
| SESAN | 107 | 8,6 |
| SNAS | 362 | 29,0 |
| SPOA | 233 | 18,7 |
| SAGI | 57 | 4,6 |
| SAIP | 49 | 3,9 |
| CNAS | 59 | 4,7 |
| CONJUR | 32 | 2,6 |
| GABINETE | 121 | 9,7 |
| TOTAL | 1248 | 100,0 |

Fonte: Resposta às Solicitações de Auditoria nº 208520-01 e 208520-03

Constatamos a existência de pendências relativas à devolução de recursos por parte de ex-servidores, devendo a Unidade responsável

atentar para o cumprimento da legislação vigente. Quanto à situação de servidores requisitados de outros órgãos, foi verificado que a Unidade possui servidor requisitado do Ministério do Planejamento, com pendência de publicação do novo ato de cessão visando à regularização da situação. A CGRH deverá realizar levantamento para verificar se existe a ocorrência de outros casos semelhantes e diligenciar a SRH/MP, para orientação de como proceder a regularização da falha apontada. No que se refere ao ressarcimento de assistência a saúde, constatou-se ausência de documentação obrigatória e ressarcimento de exercícios anteriores ao de 2007, devendo a Unidade promover uma análise mais rigorosa da documentação, observando a legislação em vigor.

A) SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO - SAGI

A SAGI se manifestou acerca do quantitativo de servidores que exercem suas atividades, informando que tem uma grande deficiência de pessoal, sendo esse número de funcionários pequeno frente à demanda apresentada. Informou, ainda, que diversas ações estão sendo planejadas e/ou executadas pelo MDS, com o objetivo de minimizar a deficiência de recursos humanos dessa Secretaria, tais como: realização de Concurso Público para compor o Quadro Permanente do MDS, sendo que a SAIP foi contemplada com cinco funcionários públicos oriundos do concurso; elaboração de Processo Seletivo Simplificado, sendo que o MDS terá 110 cargos para realizar o Concurso, com previsão de seis cargos para a SAIP; envio de proposta de reestruturação do MDS ao Congresso Nacional, o que acarretará, caso aprovada, o direcionamento de 14 cargos para a SAIP; e processo de criação da Carreira de Analista de Políticas Sociais com o objetivo de suprir a necessidade de pessoal dos Ministérios envolvidos na área Social, entre eles o MDS.

Demais informações sobre a avaliação sobre o quantitativo de pessoal, equivalência dos cargos com as suas demandas/atividades e limites de gastos com pessoal constam no Relatório de Auditoria de Gestão da Coordenação Geral de Recursos Humanos, nesse processo de Tomada de Contas.

5.7 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

Sobre o atendimento das recomendações do Tribunal de Contas União - TCU, exaradas no exercício de 2007 por meio de acórdãos e decisões, informamos que não houve quaisquer pronunciamentos do Tribunal dirigidos à Secretaria Executiva, incluindo suas Unidades agregadas. Entretanto, foram encaminhadas diligências da Egrégia Corte de Contas à Unidade, tendo sido, de modo geral, atendidas pela UJ.

5.8 RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Em uma análise geral, verifica-se que, no âmbito das Unidades, foi criada a Unidade de Implementação de Projetos - UIP/SE, vinculada à Secretaria Executiva do MDS. A UIP tem por finalidade, dentre outros aspectos, centralizar a execução dos diversos acordos

de cooperação técnica e empréstimos com Organismos Internacionais, a exemplo do BIRD, BID e PNUD, cuja execução se relaciona ao atingimento de objetivos das Secretarias do MDS, como a SAGI e a SENARC. Destacam-se os seguintes projetos analisados pela CGU: PNUD BRA 04/046, PNUD BRA 04/028 e PNUD BRA 05/028; BIRD 7234 e BID 1609-OC.

Com relação aos resultados obtidos, vale apresentar as impropriedades relacionadas a seguir: a) impropriedades nas concessões de diárias dos projetos do PNUD; b) impropriedades na contratação de empresa para capacitação de pessoal; c) falhas na formalização de contratação de consultores; d) atraso na entrega dos produtos causado por deficiência dos controles no fornecimento de serviços; e) não entrega, por consultor contratado no âmbito do projeto, dos produtos constantes do termo de referência vinculado ao contrato no âmbito do projeto PRODOC BRA/04/046. Considerando o exposto, deve o gestor atentar para que as situações elencadas nos resultados dos trabalhos de auditoria específicos, em Projetos/Acordo de Cooperação Técnica Internacional, sejam regularizadas, para se evitar futuros gargalos na execução dos projetos.

5.9 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O Decreto nº 6.258, de 19 de novembro de 2007, em seu art. 2º, estabelece que o Decreto nº 5.992, de 2006, passe a vigorar acrescido do art. 12-A, no qual se determina a obrigatoriedade da utilização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão pelos órgãos da administração pública federal, autárquica e fundacional, e concede o prazo de até 31 de dezembro de 2008, para os órgãos se adaptarem ao novo sistema. Confrontando a relação de diárias, em finais de semana, no Relatório de Gestão de 2007 da Unidade, com as concessões de diárias registradas no SCDP, verificamos a existência de concessões deste benefício que não foram incluídas no referido Sistema.

No que se refere ao pagamento, verificamos que, dentre as concessões de diárias analisadas pela equipe de auditoria, algumas delas evidenciaram falhas no que tange aos controles administrativos, devidamente detalhadas no Anexo I do Relatório, devendo as unidades responsáveis atentar para a observância das formalidades exigidas em cada concessão aferida nessa situação.

5.10 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

De acordo com os exames efetuados nos sistemas corporativos, foi verificado que as Unidades auditadas não realizaram, no exercício examinado, despesas por meio de Cartão de Pagamento do Governo Federal.

5.11 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo I - "Demonstrativo das Constatações", não tendo sido estimada, pela equipe, ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo I - "Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Brasília , 27 de Junho de 2008



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

TOMADA DE CONTAS ANUAL AGREGADA

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 208496
UNIDADE AUDITADA : SECRETARIA EXECUTIVA - M.D.S.
CÓDIGO : 550003
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 71000.000095/2008-75
CIDADE : BRASÍLIA
UF : DF

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2007 a 31Dez2007.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Gestão n° 208496, houve gestores cujas contas foram certificadas como regulares com ressalvas. Os fatos que ensejaram tal certificação foram os seguintes:

RELATÓRIO NR : 208496
UNID CONSOLIDADORA: SECRETARIA EXECUTIVA/M.D.S.
CÓDIGO : 550003
MUNICÍPIO : BRASÍLIA
UF : DF

FALHAS QUE RESULTARAM EM RESSALVAS

2.1.8.1

Impropriedades na execução de contrato firmado entre a Fundep e o Projeto PRODOC BRA/04/028.

2.1.4.1

Não atendimento, pela UIP/SE, da recomendação constante do Relatório de Auditoria do exercício de 2006, relativo à constatação da ausência

de registro, no SIAFI, do Projeto 04/046.

2.1.5.3

Falhas nos procedimentos de formalização de concessão de diárias no âmbito do projeto PRODOC BRA/05/028.

2.1.5.4

Concessões indevidas de diárias de viagem no âmbito do projeto PRODOC BRA/05/028.

2.1.5.5

Impropriedades na concessão de diárias pelo projeto no âmbito do projeto PRODOC BRA/04/046.

2.1.5.7

Concessões indevidas de diárias de viagem no âmbito do projeto PRODOC BRA/04/046.

2.1.6.1

Impropriedades na contratação de empresa para capacitação de pessoal no âmbito do projeto PRODOC BRA/04/046.

2.1.7.2

Impropriedades nos Processos de Seleção de Consultores no âmbito do projeto PRODOC BRA/05/028.

2.1.7.3

Atraso na entrega dos produtos causado por deficiência dos controles no fornecimento de serviços no âmbito do projeto PRODOC BRA/04/046.

2.1.7.4

Entrega de produto e pagamento a consultor fora do prazo de vigência do contrato de consultoria no âmbito do projeto PRODOC BRA/04/046.

2.1.7.5

Contratação indevida de servidor público através de contrato de consultoria, no âmbito dos Acordos de Cooperação Técnica Internacional.

2.1.7.6

Não entrega, por consultor contratado no âmbito do projeto, dos produtos constantes do termo de referência vinculado ao contrato no âmbito do projeto PRODOC BRA/04/046.

2.1.7.9

Impropriedades verificadas nos processos de seleção de consultores no âmbito do projeto PRODOC BRA/04/046.

2.1.8.10

Não atendimento, pela UIP/SE, da recomendação constante do Relatório de Auditoria do exercício de 2006, relativo à inconsistências verificadas na execução do contrato de serviços pactuado com Gráfica e Editora Positiva Ltda, no âmbito do PRODOC/BRA/04/046.

2.1.8.2

Ausência, nos autos, da manifestação da CGI na aquisição de recursos tecnológicos de informática para o MDS no âmbito do projeto PRODOC BRA/04/028.

2.1.8.3

Impropriedades nos processos licitatórios e de contratação no âmbito do PRODOC BRA/05/028.

2.1.8.4

Solicitação de treinamento e certificado oficiais sem a devida motivação no processo licitatório no âmbito do projeto PRODOC BRA/04/028.

2.1.8.5

O Ministério não se atentou para as cláusulas do contrato de Prestação de Serviços de Informática celebrado com a empresa Montana, no atinente ao treinamento de funcionários no âmbito do projeto PRODOC BRA/04/028.

2.1.8.6

Impropriedades nos procedimentos de execução contratual. Aceite indevido de prestação de serviços no âmbito do projeto PRODOC

BRA/05/028.

2.1.8.7

Formalização de contrato sem apresentação da garantia financeira de execução, exigida em cláusula contratual no âmbito do projeto PRODOC BRA/04/046.

2.1.8.8

Impropriedades na contratação de empresa para prestação de serviços gráficos no âmbito do projeto PRODOC BRA/04/046.

2.1.8.9

Funcionários receberam treinamentos em desacordo com sua área de atuação junto ao Ministério no âmbito do Projeto PRODOC BRA/04/028.

2.1.9.1

Ausência e atrasos de publicação de Cartas de Acordo assinadas com Agências Implementadoras no âmbito do projeto PRODOC BRA/05/028.

2.1.9.2

Impropriedades na formalização em Processos de Cartas de Acordo no âmbito do projeto PRODOC BRA/05/028.

RELATÓRIO NR : 208497
UNID CONSOLIDADA : SAIP
CÓDIGO : 550009
MUNICÍPIO : BRASILIA
UF : DF

FALHAS QUE RESULTARAM EM RESSALVAS

3.1.1.2

Impropriedade na documentação comprobatória de despesas do convênio nº 001/SAIP/MDS/2004, apresentada pelo Instituto Paulo Freire em razão das constatações do Relatório de Auditoria de Gestão 189300, referente à Tomada de Contas de 2006.

RELATÓRIO NR : 208499
UNID CONSOLIDADA : C.G.L.A./ M.D.S.
CÓDIGO : 550005
MUNICÍPIO : BRASILIA
UF : DF

FALHAS QUE RESULTARAM EM RESSALVAS

1.1.2.1

Ausência de providências diante de indícios de classificação de proposta inexequível relacionada com a Concorrência nº 01/2007.

1.1.2.2

Ausência, nas planilhas de custo e formação de preço da proposta apresentada pela empresa Montana Soluções Corporativas, de incidência dos encargos sociais e insumos sobre a parcela relativa à reserva técnica, no que se refere à Concorrência nº 01/2007.

1.1.3.1

Desvio de função de empregada terceirizada por intermédio do Contrato nº 31/2007, celebrado entre o MDS e a empresa Montana Soluções Corporativas, no período de agosto a dezembro de 2007.

1.1.1.1

Falta de implementação das recomendações propostas no Relatório de Auditoria nº 189298, relativo à Tomada de Contas da CGLA do exercício de 2006, no que se refere às providências quanto ao extravio

de bens.

1.1.3.2

Ausência de cobertura legal para a prestação de serviços de garantia técnica dos equipamentos adquiridos pelo MDS por intermédio do Contrato nº 26/2007.

1.1.3.3

Pagamentos realizados sem a devida verificação dos recolhimentos sociais trabalhistas relacionados ao Contrato nº 03/2006.

1.1.3.5

Ausência de imputação de penalidades, à contratada, previstas no Contrato nº 02/2006, motivadas pelo atraso na assunção do objeto.

1.1.3.6

Ausência de providências por parte da Unidade com relação à impropriedade relatada no item 3.1.4.1, relativa à Tomada de Contas do exercício de 2006, no que tange à ausência de conferência dos valores constantes das faturas das passagens aéreas, relacionadas com o Contrato nº 34/2005.

RELATÓRIO NR : 208520
UNID CONSOLIDADA : C.G.R.H/M.D.S.C.F.
CÓDIGO : 550006
MUNICÍPIO : BRASILIA
UF : DF

FALHAS QUE RESULTARAM EM RESSALVAS

2.2.3.1

Ausência de comprovante da dependência econômica no pagamento do ressarcimento de Assistência à Saúde e de reconhecimento da dívida de 2005 e 2006 em despesa de exercícios anteriores.

2.4.1.2

Pendências relativas a devolução de recursos por parte de ex-servidores.

RELATÓRIO NR : 208583
UNID CONSOLIDADA : SAGI
CÓDIGO : 550010
MUNICÍPIO : BRASILIA
UF : DF

FALHAS QUE RESULTARAM EM RESSALVAS

2.1.2.4

Deficiência e insuficiência dos Indicadores de Desempenho Operacional da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação-SAGI.

Brasília, 27 de Junho de 2008.

COORDENADOR-GERAL DE AUD. DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TOMADA DE CONTAS ANUAL AGREGADA

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO N° : 208496
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 71000.000095/2008-75
UNIDADE AUDITADA : SECRETARIA EXECUTIVA - M.D.S.
CÓDIGO : 550003
CIDADE : BRASÍLIA

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** da gestão do(s) responsável(is) relacionado(s) no item 3.1 do Certificado de Auditoria e pela **REGULARIDADE** da gestão dos demais responsáveis, referentes ao período de 01/01/2007 a 31/12/2007.

2. As questões objeto de ressalvas/irregularidades foram levadas ao conhecimento dos gestores responsáveis, para manifestação, conforme determina a Portaria CGU n.º 1950, de 28 de dezembro de 2007, que aprovou a Norma de Execução n.º 05, de 28 de dezembro de 2007, e estão relacionadas em tópico próprio do Certificado de Auditoria. As manifestações dos gestores sobre referidas questões constam do Anexo-Demonstrativo das Constatações, do Relatório de Auditoria.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 27 de junho de 2008.

DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL